

Claudinha_santos@yahoo.com.br

Comercial Cassiano

CNPJ: 15.535.254/0001-81 / CGF: 06.338520-1 Paulo: 85-999222243
 Claudiana: 85-988766664

Rua Do Pereiro, 1532 - Jangurussu. Fortaleza - Ce



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGOEIRO

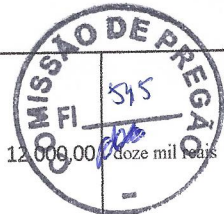
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.01/2017 SRP
DATA ABERTURA: 14/11/2017

CLAUDIANA SANTOS-ME
 CNPJ: 15.535.254/0001-81
 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1295-5 C/C: 535254-1

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTA BASICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TURURU-CE

IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	AÇUCAR. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	SLAVO	KG	3.000	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
2	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	AGRODEZ	KG	3.000	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
3	BISCOITO DOCE POPULAR 400G. Biscoito ou bolacha doce tipo "Ao Leite". Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: saco plástico com 400g. Acondicionados em caixas de papelão. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	ESTRELA	PCT	3.000	R\$ 3,00	três reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
4	CAFÉ MOÍDO TORRADO E MOIDO 250G. Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	NORDESTINO	PCT	3.000	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R\$ 15.210,00	quinze mil, duzentos e dez reais

[Handwritten signatures and initials]



5	FARINHA DE MANDIOCA. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	DONA DÊ	KG	3.000	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho precoce. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	BONOMILHO	PCT	3.000	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
7	FEIJÃO CORDA DE PRIMEIRA - O produto deve seguir as exigências da lei federal Nº. 9972/00 decreto Nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 de 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). Embalagem primária: Saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg.	KICALDO	KG	3.000	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT 200GR. Enriquecido com as vitaminas: A,B,C e D e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	ITAMBÉ	PCT	3.000	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT 500GR. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 10Kg. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	BOM SABOR	PCT	3.000	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
10	MARGARINA VEGETAL. Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, sal e corantes específicos. Embalagem primária: pote plástico de 250 g. Contendo na embalagem data de fabricação e validade.	PURO SABOR	UNID	3.000	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



11	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação —Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Com prazo de validade não inferior a 6 meses.	SOYA	GF	3.000	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 13.800,00	treze mil e oitocentos reais	
12	SARDINHA ENLATADA, LATA C/125GR. Sardinha ao molho de tomate enlatada, sem conservantes, conservada no próprio suco e molho de tomate. Embalada à vácuo, com peso líquido de 125g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24 unidades. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias.	NAVE	LATA	3.000	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 111.210,00						cento e onze mil, duzentos e dez reais	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DEPRESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

CLAUDIANA SANTOS-ME
CNPJ: 15.535.254/0001-81
RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU, FORTALEZA-CE, CEP: 60.865-300

FORTALEZA – CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Claudiana Santos
CLAUDIANA SANTOS
CPF: 003.022.573-65
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures and initials]